

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Ofício nº. 121/DL/CMPV-19

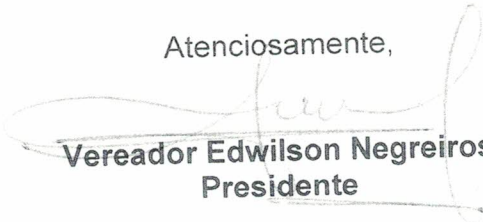
Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Lei Complementar ns: **1.106/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 390/2010, e dá outras providências"; **1.107/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 390, de 02 de junho de 2010, e dá outras providências"; **1.108/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre nova redação do artigo 21, da Lei Complementar nº 360/2019"; **1.109/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 505/2013 e dá outras providências"; e os Projetos de Lei ns. **3.966/2019**, de autoria do Vereador Tiãozinho, que "Dispõe sobre a implantação e implementação do Programa Permanente Preparatório para o ENEM, assim denominado, "Curso Preparatório – Superação – Pré-ENEM Municipal" para o ingresso no ensino superior, e dá outras providências"; **3.975/2019**, de autoria da Vereadora Ada Dantas Boabaid, que "Institui a "Semana Lixo Zero" no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências" e **3.830/2019**, de autoria do Vereador Maurício Carvalho, que "Dispõe sobre a implantação de Dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente" nos logradouros do Município de Porto Velho e dá outras providências". Após tramitação regimental foram aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente

